



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4954, DE 10 DE JULHO DE 2006.

**EMENTA:** *Declara de Interesse Social a área que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Processo Administrativo n.º 56.204/06,*

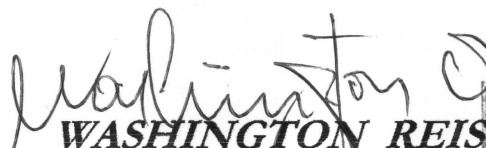
**DECRETA:**

*Art. 1.º - Fica declarada como de Interesse Social a área de praça situada entre as Ruas "BB", "CC" e Rua "AQ", localizada no Loteamento Jardim Anhangá, 3.º Distrito deste Município, com área total de 23.456,00 m.<sup>2</sup>, desafetada pela Lei Municipal n.º 1.956, de 12 de abril de 2006.*

*Art. 2.º - O bem referido no artigo anterior, passa a constituir-se em bem dominical da Municipalidade, que visa à construção de casas populares*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de  
Julho de 2006.*

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito do Município

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5076 de 10 / 07 / 2006